



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO N°. 590/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 258/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF CARMELO II, LOCALIZADO NA RUA LAGOA DO ABATÉ, N° 101, BAIRRO CARMELO, MONTES CLAROS/MG.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 74, caput da Lei Federal 14.133/2021) e consoante ata firmada pela Agente de Contratação e parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município de Montes Claros/MG, RATIFICAMOS a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF CARMELO II, LOCALIZADO NA RUA LAGOA DO ABATÉ, N° 101, BAIRRO CARMELO, MONTES CLAROS/MG., referente à contratação direta por inexigibilidade em favor de **ROSELICE RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do CPF sob o nº 770.418.366-49, com o valor total de **R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais)**, pago mensalmente o valor de **R\$ 1.190,00 (um mil e cento e noventa reais)**.

Montes Claros/MG, 24 de Setembro de 2024.

Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

